



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026**

O Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem FORMALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação destinados aos eventos oficiais da Semana do Município de Mormaço/RS – 34 anos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**2. DA CONTRATADA**

JE SOM E LUZ

CNPJ: 27.476.864/0001-30

Valor total: R\$ 14.200,00

**3. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização dos eventos oficiais da Semana do Município de Mormaço/RS – 34 anos, garantindo adequada estrutura de sonorização e iluminação para atividades culturais, esportivas e institucionais.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar:

- os serviços são indispensáveis para garantir qualidade técnica, organização e segurança dos eventos;
- o Município não dispõe de equipamentos e equipe técnica suficiente para execução direta;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- a contratação de empresa especializada é a solução mais eficiente e economicamente viável;
- os serviços possuem natureza comum, com padrões definidos de mercado;

Além disso:

- foi realizado levantamento de mercado com obtenção de orçamentos;
- a empresa apresentou proposta compatível com os preços praticados;
- a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público;

#### **5. DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

#### **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados conforme o cronograma oficial da Semana do Município, compreendendo os eventos realizados nos dias 14, 17, 19 e 20 de março de 2026.

#### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

A gestão e fiscalização da execução contratual ficarão a cargo da Secretária Municipal da Administração, Sra. Mônica Vogl, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024.

#### **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta de dotações próprias do Município, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual.

#### **9. DA RATIFICAÇÃO**

Diante do exposto, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, autorizando a contratação da empresa acima identificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo foi instruído com base no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Administração Municipal, considerando a inexistência de equipe técnica específica no setor demandante, cabendo à Administração a condução da parte burocrática.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Registra-se que:

- a demanda foi apresentada pela Secretaria Municipal da Administração;
- a empresa contratada possui experiência e capacidade técnica comprovada para execução do objeto;
- a contratação visa assegurar a adequada execução dos eventos institucionais do Município;
- o Prefeito Municipal encontra-se ciente da presente contratação;

A Administração atuou na formalização e instrução processual, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 31 de março de 2026.

**ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**

Prefeito Municipal